



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 20/2019

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Sandro Miguel Morgado Peralta. -----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões, por motivos da sua vida particular, procedendo-se à sua substituição, pelo Vereador Sandro Miguel Morgado Peralta -----

----- Antecedendo o período antes da Ordem do Dia, foi feita uma breve apresentação dos novos alunos da Universidade Sénior a assinalar o início de mais um ano letivo. ---

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

-----**DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA**-----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, setecentos e cinco mil, cento e sessenta e três euros e trinta e três cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos. -----

-----**ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **AGRADECIMENTO PELO APOIO - 20ª TAÇA DE PORTUGAL PÁRA-QUEDISMO DE RIO MAIOR - 5ª PROVA PRECISÃO ATERRAGEM ;** -----

----- **AGRADECIMENTO NA COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE "HISTÓRIAS COM MÚSICA", REALIZADA NO PASSADO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019, NA**

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AZAMBUJA; -----

----- **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR SANDRO MIGUEL MORGADO PERALTA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção agradecendo à Vereadora Leonor Fragoso toda a sua disponibilidade e abertura de “portas” em nome da Associação Cultural “Os MAIORES” -----

----- Continuou dirigindo-se ao Presidente da Câmara referindo que em relação aos copos utilizados na feira das Tasquinhas no espaço de prova de vinhos, deveria ter havido algum equívoco porque, a gerência da “Quinta da Badula” não fez encomenda de copos. -----

----- Ainda e sobre a página da rede Social do Município e também no facebook tinha verificado que existem “cartazes” com algumas atividades que vão acontecer em Rio Maior, no entanto não existem fotografias dos referidos eventos, opinando que a página do Município no facebook deveria divulgar e promover melhor as atividades que se realizam. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo-se à tomada de posse do novo Governo da República Portuguesa e falou também sobre alguns aspetos relacionados com o programa que foi apresentado pelo Governo, o qual tem impacto em todo o território nacional porque são desafios estratégicos importantes de realçar, considerando que a Câmara Municipal de Rio Maior no âmbito do seu planeamento estratégico deveria realizar ações com vista ao cumprimento destes desafios. -----

----- Referiu que o programa do Governo procura investir na qualidade dos serviços Públicos, melhorar a qualidade da Democracia, valorizar as condições de Soberania, destacando quatro desses desafios, nomeadamente, “Alterações Climáticas, Demografia, Desigualdades, Sociedade Digital da Criatividade e da Inovação”, opinando que o Município deve estar muito atento a todas estas situações. Disse que Portugal irá ser o País mais envelhecido da Europa em dois mil e cinquenta, sendo este um grande problema e os decisores públicos devem perceber de que forma se poderá inverter esta situação. Disse ainda que estes desafios das Alterações Climáticas devem ser levados muito a sério e também o desafio estratégico da Sociedade Digital da Criatividade e da Inovação tem uma nota muito concreta sobre a

área da cultura por isso deve existir um investimento muito estruturado neste domínio.

----- Sobre o feriado Municipal “6 de Novembro”, referiu ser um momento de orgulho a comemoração desta data e a Câmara Municipal deve continuar a fazer este trabalho de distinguir as pessoas individuais e coletivas, sugerindo que deveria ser dada mais informação sobre os medalhados e distinguidos, nomeadamente, nas redes sociais, para se perceber os motivos pelos quais são distinguidos e reconhecidos. -----

----- Falou sobre o dia Nacional da Gastronomia que irá ser comemorado e referiu que os Vereadores da “oposição” também deveriam ter sido convidados para estarem presentes, no dia do Município de Rio Maior, que decorreu no Festival Nacional de Gastronomia em Santarém, bem como para outros eventos, no entanto saudou a Câmara Municipal pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na promoção do setor Agroalimentar. -----

----- Ainda sobre o Festival Nacional da Gastronomia, disse que são sempre os mesmos restaurantes que se encontram a representar as diversas regiões e sugeriu que fosse analisada a possibilidade de alguns restaurantes de Rio Maior também poderem estar presentes. -----

----- Parabenizou a Escola Básica Marinhas do Sal e toda a comunidade Educativa pela comemoração dos seus vinte cinco anos, referindo ter sido uma cerimónia muito bonita de reconhecimento de um percurso de sucesso e trabalho, bem como a celebração dos méritos escolares que ali foram distinguidos. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando qual o ponto de situação da elaboração do regulamento do prémio internacional do “Cartoon Desportivo”. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes, destacando a Universidade Sénior, pelo trabalho extraordinário que tem desenvolvido. -----

----- Iniciou o seu discurso lembrando que decorreu no mês de outubro o mês da “Solidariedade e da Saúde”, parabenizando a Ação Social e todos os técnicos envolvidos, dirigindo um cumprimento especial à Sr.^a Vereadora, por tudo o que se conseguiu desenvolver neste primeiro mês. -----

----- Sobre o “Orçamento Participativo Jovem”, informou que já era conhecido o vencedor, no entanto ainda não fora possível revelar o nome porque a própria plataforma informática não o permite. Recordou que este ano o enfoque incidiu na tecnologia e o vencedor foi “os Quiosques Digitais Interativos na Cidade”, a quem endereçou parabéns. -----

----- Continuou dizendo que decorreu na Cantábria mais um encontro do “Projeto Interreg” o qual conta com seis parceiros, sendo a Câmara Municipal de Rio Maior a única Autarquia envolvida neste projeto que tem o objetivo de promover o Património

Cultural e Imaterial, desenvolver estratégias conjuntas de desenvolvimento e Gestão Turística e também criar uma rota conjunta entre os parceiros, sobre esta matéria. Dirigiu os parabéns à Vereadora Ana Figueiredo considerando que esta candidatura foi aprovada quando a referida Vereadora tinha o Pelouro. -----

----- Terminou respondendo à questão colocada pelo Vereador Daniel Pinto, relativamente ao ponto de situação sobre o Cartoon Desportivo, referiu que já foi feito algum trabalho sobre este tema, no entanto a informação que podia disponibilizar neste momento é que está a ser reformulado e a ser analisada a possibilidade de este ser enquadrado noutra evento. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou o seu discurso falando sobre o tema da imigração referindo ser uma preocupação e neste sentido disse que já se está a desenvolver esforços junto da Educação e da Ação Social e também no âmbito do “outubro” mês da solidariedade para se tentar compreender quem são estas pessoas e de que forma chegam a Rio Maior e se tornam Riomaioreses.-----

----- Disse que no âmbito das comemorações do Natal a Câmara Municipal está a desenvolver um projeto com as Escolas, solicitando aos alunos a elaboração de fitas com mensagens de Natal para serem colocadas pela Cidade de Rio Maior, neste sentido solicitou aos Senhores Vereadores que fizessem também uma fita com uma mensagem de Natal.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por referir-se à homenagem feita à Deputada Isaura Morais na “Gala Nacional da Fundação do Desporto”, pela contribuição dada ao Desporto ao longos dos últimos anos, tendo recebido o prémio “Mulher, Empresa e Desporto”, parabenizando Isaura Morais por este reconhecimento, que representa também um reconhecimento pelo que se tem feito em Rio Maior em matéria do Desporto. -----

----- Referiu-se também à Gala Nacional da Natação, organizada pela Federação Portuguesa de Natação e que decorreu no Autódromo do Algarve, referindo que a escola Municipal de Natação, conquistou certificação “ouro”, dirigindo assim parabéns à referida escola e à DESMOR, pela qualidade dos seus serviços e porque colocam a cidade de Rio Maior no topo Nacional. Disse também que nesta Gala foram nomeados como finalistas do Clube de Natação de Rio Maior o treinador Nuno Ricardo e os nadadores Mafalda Rosa e Tiago Campos a quem dirigiu parabéns. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Iniciou a intervenção respondendo ao Vereador Sandro Peralta e referiu que o

tipo de fotografias que são selecionadas para a pagina do Facebook da Câmara Municipal, são as que o Executivo entende comunicarem melhor os eventos. -----

----- Relativamente aos eventos que foram referidos disse que a divulgação da pagina do facebook, referia-se à divulgação do dia do Município de Rio Maior na Feira da Gastronomia em Santarém e não à divulgação dos Presépios de Sal.-----

----- Disse também que aceitava a sugestão e a recomendação sobre a divulgação de imagens na pagina do facebook da Câmara Municipal, no entanto continuará a ser publicitado aquilo que realmente é “noticia”. -----

----- Relativamente ao assunto sobre os copos utilizados na feira das Tasquinhas no espaço de prova de vinhos, considerou não haver nenhum comentário a fazer sobre a questão. -----

----- De seguida dirigiu-se ao Vereador Daniel Pinto, dizendo que, relativamente às migrações concordava que urge fazer um trabalho social e de integração. Informou que este trabalho está a ser feito em conjunto com as entidades competentes, sendo esta área uma preocupação que exige uma atenção em particular. -----

----- Continuou a sua intervenção para falar sobre a Feira da Gastronomia de Santarém e disse que lhe parecia que os restaurantes presentes são sugeridos e convidados pelas diversas entidades regionais de Turismo, considerando que o Certame estava muito bem organizado, com muitos stands, muitos visitantes e com um aspeto muito atrativo, dando a perceber que a feira estava a ser um sucesso, pelo que em sua opinião Santarém não pretende fazer alterações a uma feira que está a correr muito bem. -----

----- Falou também sobre o Programa do Governo dizendo que a sua opinião divergia, obviamente, no reconhecimento de qualidade do mesmo e que ao Município cabe o trabalho de operacionalizar. Disse ainda que tinha tomado nota de todas as sugestões que foram feitas e as que consubstanciam melhorias serão obviamente acolhidas. -----

----- Relativamente ao feriado Municipal “6 de Novembro”, referiu que não se poderia de forma antecipada divulgar a intenção da distinção dos homenageados porque é necessário aprovação do Órgão Executivo. Referiu concordar que fosse feito um trabalho com as escolas e com as diversas entidades no sentido de divulgar quem é distinguido e porquê. Referiu ainda que se poderia melhorar essa comunicação e que foi uma ótima sugestão em tornar publico os distinguidos através de noticias e publicação da mesma, uma vez que a Câmara Municipal apenas tem feito uma cobertura mediática do evento. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 99/2019 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, ratificar o despacho n.º99/2019, exarado ao abrigo do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que determinou a emissão da certidão n.º238/2019, que atesta que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 10497, da freguesia de Rio Maior, proveniente do artigo 1770, prédio integrado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 17/secção BO, existe viabilidade construtiva nos termos propostos no parecer supra mencionado. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que iria fazer um pequeno preambulo relativamente à apresentação da Ordem de Trabalhos, referindo que tinha constatado que alguns dos assuntos tratados trazem apenas um pequeno titulo dando como exemplo “Certidão de Destaque de Parcela, Certidão de Viabilidade Construtiva” o que não era habitual dado que, anteriormente, havia sempre a indicação do registo e a sua localização. Disse ainda que a Ordem de Trabalhos é o índice de uma ata. Ainda sobre este assunto alertou mais uma vez que havia muitos documentos que não estavam assinados pelos Técnicos que os elaboraram. -----

----- Relativamente ao Despacho Nº 99/2019, disse que tinha dado entrada nos serviços da Câmara Municipal no dia treze de março e que a tramitação foi feita no dia dezassete de outubro. Referiu ainda que o Despacho exarado pelo Sr. Presidente na fundamentação da urgência refere que a próxima Reunião de Câmara está prevista para o dia vinte cinco de outubro e a requerente no seu pedido refere que a próxima Reunião de Câmara ocorrerá dia trinta e um de outubro, referindo que os preceitos devem ser seguidos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 100/2019 – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA, MARINHAS DO SAL E DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FERREIRA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 100/2019, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara a 17 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelo qual se determinou que os representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Marinhas do Sal e da

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, sejam os seguintes: -----

----- A Vereadora, Maria Leonor Magalhães Fragoso; -----

----- A Chefe de Divisão, Marta Isabel Vitoriano Carta Matos Flor; -----

----- A Coordenadora Técnica, Ana Maria Henriques da Piedade; -----

----- Como Suplentes: -----

----- A Chefe de Divisão, Maria de Lurdes Martins Violante; -----

----- A Técnica Superior, Flávia Marisa Gomes Clérigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II - ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA O ANO DE 2020 DA DESMOR, E.M.S.A.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das disposições conjugadas no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto e nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Desmor, E.M., S.A., que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na Assembleia Geral da Empresa, seja favorável à aprovação dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2020 apresentados pela empresa, bem como a aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **DR.ª DIVA COBRA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que o ano dois mil e vinte irá ser um ano Olímpico, um ano atípico porque os serviços estão praticamente vendidos a cem por cento até ao mês de Julho. O segundo semestre será um período em que todas as Federações Internacionais e Nacionais fazem as suas reestruturações, sendo também um período de reflexão sobre os resultados desportivos e financeiros e referiu que a Desmor está preparada para todas estas situações, até porque, diversificaram as ofertas, não estando só pendentes do “Alto Rendimento”. Disse que se antevê um ano muito próspero. -----

----- Disse também que a Desmor irá comemorar vinte anos de existência e por conseguinte, estão programadas algumas iniciativas, nomeadamente, a visita ao espaço para os estudantes do sexto, nono e décimo segundo ano, bem como para as Juntas de Freguesia do Concelho de Rio Maior e para a população em geral. Está

também programado fazer um dia “aberto” envolvendo os clientes, os acionistas, os trabalhadores e também os fornecedores para mostrar um pouco o que se faz no complexo da Desmor.-----

----- Relativamente à questão do Orçamento apresentado, salientava um acréscimo dos rendimentos e também a questão da incrementação da passagem dos contadores de água para a Desmor, que se reflete num aumento no contrato-programa com a Câmara Municipal, destacando que é um dos maiores Orçamentos de sempre da Desmor, referiu, que também existe um aumento na rubrica dos Recursos Humanos, motivado pelo aumento do salário mínimo e do descongelamento dos salários e também pela implementação do novo Regulamento interno. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Sobre o presente ponto disse que saudava toda a equipa da Desmor, que ao longos destes vinte anos tem realizado um trabalho de excelência, referindo que era um orgulho para Rio Maior perceber que este equipamento existe e que é gerador de riqueza para o Município de Rio Maior, criando postos de trabalho e gerando uma dinâmica económica de aquisição de produtos e serviços. Referiu que a grande visibilidade que o Centro de Estágios produz para Rio Maior é a estratégia da implementação da visão do desporto que é um fator de alavancagem ao nível económico e social. -----

----- Referiu também outro aspeto muito positivo relacionado com a transparência e com a objetividade do Orçamento, ou seja os consumos do abastecimento publico de água, pela primeira vez vêm refletidos para o próximo ano. -----

----- Continuou a intervenção dizendo que existia espaço em Rio Maior, oportunidades e ideias que não estão a ser desenvolvidas, nomeadamente a “Sociedade Digital de Inovação e da Criatividade”, opinando que estava em falta na Câmara Municipal e na Desmor, uma tomada de decisão de iniciativas que possam valorizar uma realidade à escala nacional, mas também internacional e deu como exemplo uma candidatura apresentada à UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) pelos Municípios de Leiria e Caldas da Rainha, de “Cidade Criativa da UNESCO” referindo que a nível mundial existem duzentas cidades, com este titulo e em Portugal apenas existem sete, sendo este um exemplo de ambição que Rio Maior tem de trilhar no futuro. Referiu que reconhecia o trabalho e o esforço que tem vindo a ser desenvolvido, mas que estava a faltar algumas ideias para colocar Rio Maior num roteiro mundial de excelência e que de futuro gostaria de ver refletida a ligação entre Inovação, Criatividade, Cultura e Desporto. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Dirigiu-se ao Vereador Daniel Pinto, dizendo que corroborava com alguns

aspectos focados, nomeadamente nos avanços que têm sido feitos pela Desmor, para não se deixar ultrapassar, e considerando o título adquirido de Rio Maior como “Cidade do Desporto”, é necessário continuar a lutar para se manter no pelotão da frente. Disse que concordava com as sugestões dadas pelo Vereador Daniel Pinto. ----
----- Saudou também a Desmor pelo esforço refletido no Orçamento com a assunção dos encargos com o abastecimento de água, recordando que já tinha sido falado que a Dr.ª Diva com toda a sua equipa e com o Conselho de Administração da Desmor, para que essa questão ficasse refletida neste Orçamento. Congratulou-se que tal se tivesse concretizado, no entanto na reunião em que foi aprovado o Orçamento para o ano dois mil e dezanove, o então Vice-Presidente, Eng. Santana Dias, disse que já tinham existido reuniões lideradas pelo Vereador Lopes Candoso com a Dr.ª Diva e com técnicos do Município no sentido de ser feito um levantamento de todas as alterações a fim de se poder fazer a separação total do fornecimento de energia elétrica à Desmor, no entanto e após análise do Orçamento, disse que lhe parecia que isso ainda não estava explanado. Disse também que na altura a Presidente da Câmara referiu que caso fosse a empresa a suportar todos os custos com a energia elétrica o Município teria de aumentar os valores constantes do Contrato-Programa o que implicaria um maior investimento por parte do Município, e de facto houve um ligeiro acerto, disse ainda que a Desmor é uma Empresa Municipal que subsiste dos seus clientes e de todo o serviço que presta à comunidade, mas que não pode apresentar prejuízos. Assim depreende-se que a entidade pagadora da energia elétrica continua a ser a Câmara Municipal.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Começou por parabenizar todos os colaboradores da Desmor, pelos resultados que tem vindo a conquistar e pelas propostas apresentadas para o ano dois mil e vinte, dizendo que gostava de personalizar este agradecimento à Dr.ª Diva, quer pelo trabalho desenvolvido quer pela sua lealdade e entrega ao serviço. -----

----- Dirigiu também um agradecimento especial ao Vice-Presidente Eng. Lopes Candoso por todo o trabalho desenvolvido e pela “ponte” que faz no Conselho de Administração que permite à Desmor continuar na vanguarda dos Centros Desportivos e do serviço prestado ao desporto. Disse que a Desmor tem uma proximidade e importância impressionante no panorama Nacional entre as diferentes entidades decisórias do desporto Nacional e internacional. -----

----- Referiu que este caminho foi iniciado há alguns anos, no entanto houve uma grande alteração no método de trabalho, com o Carlos Coutinho, a Diva Cobra soube continuar este trabalho melhorando-o, obviamente sempre com o acompanhamento e colaboração do Executivo Municipal, agradecendo mais uma vez a todos sem exceção

que fizeram a historia da Desmor. -----
----Sobre as sugestões do Vereador Daniel Pinto, disse que tinha tomado nota. Relativamente ao assunto do abastecimento de água à Desmor, assunto este que é falado há vinte anos, disse que iria fazer alguns reparos, referindo que há vinte anos houve várias pessoas com responsabilidade nos executivos, que apresentaram de forma consecutiva valores não refletidos nas contas da Desmor, disse que da sua parte era o segundo ano que tinha responsabilidades nesta matéria, e que o assunto estava resolvido. -----
----- Continuou referindo que era importante dizer que a Desmor está a incluir no seu método de gestão, bastantes alterações para tornar cada vez mais transparente a análise do orçamento, “hoje” já é possível afetar os custos do abastecimento de água à sua Gestão, referindo que se encareceu cerca de cinquenta mil euros anuais refletidos nas contas pela afetação do custo de abastecimento água, no entanto apenas se reflete dezassete mil no contrato-programa, dizendo que isto só é possível porque a Desmor, continua a procurar negócio e a prestar um bom serviço. -----
----- Relativamente à questão do fornecimento de energia elétrica, disse que os serviços da Câmara Municipal não tinham capacidade técnica para fazer uma análise clara, das alterações profundas que são necessárias executar na rede de abastecimento e postos de transformação de energia elétrica na Cidade de Rio Maior, para serem colocados contadores afetos à Desmor. Informou, que está a ser feito um estudo e que provavelmente será necessário fazer um investimento de cerca de um milhão de euros, para executar estas alterações. Disse também, que tinha muita dificuldade em considerar boa Gestão Publica a afetação deste valor para se fazer esta separação e tendo em conta que se trata de um valor tão elevado disse que se teria de encontrar uma forma legal para resolver um problema que é meramente administrativo. -----
-----Continuou a sua intervenção fazendo mais um elogio à Desmor pela introdução do sistema de avaliação dos seus trabalhadores, homogeneizando assim o serviço publico. Terminou fazendo um agradecimento à equipa de gestão e a todos os trabalhadores da empresa. -----
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com três abstenções dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto, Sandro Miguel Morgado Peralta e da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo. -----
----- **Declaração de voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** subscrita pelo Vereador **Sandro Miguel Morgado Peralta** que se transcreve na integra: -----
----- "O sentido da abstenção assinala a nossa discordância relativamente a este Plano que é apresentado no sentido em que no nosso entendimento deveria

evidenciar maior ousadia e maior ambição na ligação que pode e deve existir e que não está refletida neste documento, entre os domínios da inovação, da criatividade, da cultura e do desporto. Saudamos, ainda assim, os avanços de transparência que o documento evidencia relacionados com o fornecimento de água às instalações e aos serviços". -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo,** que se transcreve na íntegra: -----

----- "Abstive-me porque o Orçamento ainda não espelha os gastos com eletricidade. Refiro-me ainda e ao reflexo da minha Declaração de Voto de há um ano e que, apesar das intenções manifestadas e já aqui reiteradas também pelo Senhor Presidente, agora, e as intenções de há um ano, porque continua a não me chocar a mim, nem a nenhum Riomaioense, nem a ninguém, que de uma vez por todas, se assuma, e ainda mais quando o Senhor agora diz que o valor da separação da contagem da eletricidade daqueles equipamentos rondará uma quantia que diria exorbitante e que concordo quando diz que seria uma má Gestão de recursos públicos, contudo pode haver uma contagem e um acerto entre as duas entidades, daí a minha abstenção. Não me choca rigorosamente nada que se saiba e que venha explanado os custos de eletricidade". -----

----- **PONTO III – CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2020 – DESMOR, E.M.S.A.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face do proposto e nos termos do artigo 26.º dos Estatutos da Desmor, EM, SA conjugado com o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal a aprovação do contrato programa para o ano de 2020 a celebrar entre o Município de Rio Maior e a Desmor, E.M., S.A. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que mais uma vez chamava a atenção pela forma como a elencação dos assuntos da Ordem de Trabalhos são numerados e que provavelmente poderia haver uma sequência lógica. Neste ponto parecia-lhe que deveria ser agendado antes do ponto II, "Orçamento da DESMOR", porque na cláusula sétima leu "o montante do subsídio à exploração prevista neste Contrato-Programa deverá ser espelhado no Orçamento da empresa", logo é um contrato que é assinado acordado entre as partes e que se vai refletir no Orçamento. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2020 – ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e do n.º 2 do artigo 26.º e do artigo 27.º dos Estatutos da Escola Profissional de Rio Maior, aprovar os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2020 apresentados pela Escola Profissional de Rio Maior. ---

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- **DRª. MARTA CARVALHO.** -----

---- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

---- Iniciou o seu discurso dizendo que o Orçamento que trazia não era de todo o que gostaria de apresentar, no entanto era o que espelhava a realidade da Escola Profissional de Rio Maior, referindo que nos dois últimos anos letivos o número de alunos foi reduzindo existindo apenas oito turmas subsidiados e a escola para poder fazer face às suas despesas necessitava de ter pelo menos nove turmas subsidiadas, acrescentando que este problema é transversal a todas as Escolas Profissionais do País. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que, à semelhança de outras intervenções que tinha feito sobre este tema em reuniões da Câmara Municipal e em sessões de Assembleia Municipal, tinha feito uma breve análise do que tem sido o caminho seguido por este Governo relativamente às Escolas Profissionais. -----

----- Seguidamente e fazendo uma intervenção política, disse que um Governo de esquerda que defende o bem público, não pode depois causar dificuldades nas escolas que são geridas cem por cento por capital público, não despachando os quinze por cento relativo ao POCH, (Programa Operacional do Capital Humano), que ajudariam a viabilizar as contas de qualquer escola profissional. Disse ainda que a Escola Profissional não deixou de ser um estabelecimento de ensino de referência profissional no Distrito e em toda a Região, no entanto o conselho de Gerência não pode controlar fatores externos que dependem da boa vontade dos Governantes para poderem amenizar e resolver os problemas financeiros. Disse ainda que iria fazer uma crítica, referindo que não se identificava como uma pessoa de "esquerda", por isso a "esquerda" não pode apregoar o bem público, o serviço público e depois "castrar" o serviço público que deveria de ser prestado. Terminou fazendo um agradecimento a todos os trabalhadores, docentes e não Docentes da Escola Profissional e também ao Eng.º Lopes Cadoso, dizendo que a Câmara Municipal está disponível para encontrar no mais curto prazo possível, uma solução para este problema. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Começou por dizer que concordava com a opinião do Senhor Presidente da

Câmara, referindo a qualidade do ensino e a qualidade dos alunos que têm vindo a dar provas profissionais do valor adquirido pela frequência da Escola Profissional, tratando-se de uma realidade de contas, resultado da tomada de posição do Governo nos últimos quatro anos, em que, subjacente à Escola Pública e à abertura e defesa das instituições públicas, teve sempre por de trás o eterno complexo proletário do “ensino profissional”, sendo este o motivo das contas da Escola Profissional se encontrarem em negativo, que em nada tinha a ver com a qualidade do ensino. -----

----- Disse também que Portugal estava a atravessar um “Inverno demográfico muito grave” e Rio Maior não era exceção, assim como as alterações legais ocorridas no ensino superior durante os últimos quatro anos, levaram o ensino regular a cativar mais alunos em detrimento do ensino profissional. Também houve intenção do anterior Governo de criar a oportunidade para os alunos escolherem o seu ciclo de estudos, opinando que há muitos alunos que tem capacidades de trabalho e que teriam um futuro brilhante no ensino profissional, no entanto estão a perder-se neste emaranhado da legislação atual do Ensino Secundário e só no futuro se verá o que acontece quando se propuserem ao ensino superior. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Disse que à semelhança da equipa da Desmor, também saudava toda a equipa da Escola Profissional, que ao longo dos vinte sete anos de existência da Escola fizeram um trabalho de excelência para Rio Maior, salientando ser esta escola uma instituição de ensino de âmbito Regional. -----

----- Falou também sobre o aspeto demográfico, dizendo ser uma realidade de Portugal, que é um País envelhecido e, por conseguinte, este aspeto também se reflete nas Organizações, nas Empresas e nas Escolas, havendo mais dificuldade de captar alunos e o resultado estava à vista com a perda de cinquenta por centos de alunos na Escola Profissional de Rio Maior. -----

----- Ainda sobre esta matéria referiu que o fator económico era determinante e que seria fantástico que todas as Escolas Profissionais em Portugal tivessem a questão da participação pública nacional dos quinze por cento resolvida, como já aconteceu no ano dois mil e oito, com um Despacho de exceção. Referiu também que nem todas as Escolas Profissionais estavam a perder alunos e que eventualmente, poderia estar em causa a falta de atratividade do Município. Disse ainda que havia dois eixos que a escola deveria trabalhar, nomeadamente a internacionalização e a formação para os trabalhadores que estão no ativo, porque as escolas se não tem alunos de base inicial têm de captar novos públicos relacionados com o trabalho, opinando que estes dois eixos seriam importantíssimos para a Escola Profissional, atendendo aos programas de formação/ação que as Associações Empresariais têm vindo a desenvolver,

reforçando que o eixo de formação continua e de formação de ativos, assim como a internacionalização seriam muito importantes. -----

----- Disse ainda que no documento não estava espelhado que a Escola tinha intenção de procurar alunos fora de Portugal. Referiu que há várias Escolas Profissionais que têm turmas em que a maioria dos alunos são estrangeiros, opinando que a Gerência da Escola dado todas as dificuldades evidenciadas, deveria trabalhar estas duas linhas de atuação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu-se às palavras proferidas pelo Vereador Daniel Pinto, e disse que a Escola Profissional continua a trabalhar no eixo da internacionalização, nomeadamente, a concorrer ao programa de “ERASMOS”. Mais uma vez e fazendo uma análise política do tema, referiu que ficava chocado com o estado Central por promover uma concorrência direta entre o ensino profissional e as escolas secundárias e acrescentou que o ensino profissional nas escolas secundárias não está a correr tão bem como era espectável por parte do Governo, referindo que se está a tirar mais valia às escolas que tinham o “Know-how” e saber acumulado. Referiu a sua discordância política com esta situação. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

PONTO V – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020, MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DE TAXA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.-----

----- Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2020, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

----- Deliberou ainda, decidir que o montante dos encargos relativos a remunerações e aos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, é o que consta no orçamento municipal para o ano de 2020. -----

----- Deliberou também, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização da taxa prevista no artigo 20.º do Regulamento de Exploração da Estação de Camionagem de Rio Maior por remição do artigo 39.º do Regulamento de Taxas do Município de Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que o Orçamento era espectável,

acrescentando que pelas explicações proferidas pelo Senhor Presidente se ia apercebendo quais eram as intenções do Executivo. -----

----- Relativamente aos transportes rodoviários, questionou o Executivo se, em relação à Educação o valor tinha duplicado, dado que na nota introdutória do Orçamento refere um aumento, no entanto na rubrica propriamente dita, existia um decréscimo. Questionou também se as competências que o município recebeu relativamente à Educação, ainda não tinham sido totalmente assumidas ou se apenas foi assumido o que já está estava explanado nos diplomas setoriais existentes, tendo em conta as diferenças de valores constantes no orçamento. Referiu que se está a viver um “Inverno demográfico” e sobre as alterações climáticas, questionou o facto de existir uma diminuição nos valores de investimento na rubrica da proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Referiu que este era um dos momentos mais relevantes na gestão da Câmara Municipal, considerando que este é o Orçamento que vai perspetivar a ação futura e em concreto para o ano subsequente dois mil e vinte. Sendo este documento uma ferramenta de trabalho que reflete um conjunto de opções, opinou que concordava com alguns dos pontos e discordava com outros pela omissão. -----

----- Felicitou os serviços da Câmara Municipal, nomeadamente os trabalhadores pelo trabalho administrativo desenvolvido. Felicitou também a boa fé do serviço público, do Senhor Presidente e dos Vereadores, no entanto considerava que o documento não refletia a sua visão e a do Vereador Sandro Peralta. Disse que existia um conjunto de fatores estratégicos que poderiam ser desenvolvidos e que não se encontravam espelhados no documento. -----

----- Referiu-se ao quadro da pagina vinte e um dizendo que refletia a linha estratégica de investimento do Município, realçando alguns aspetos que na sua opinião lhe pareciam estranhos, nomeadamente o comparativo de rubricas entre dois mil e dezanove e dois mil e vinte, na área da Educação e na área Saúde. -----

----- Questionou o facto de haver um desinvestimento no capítulo do abastecimento de água, o que não lhe parecia sensato nem correto, considerando que nos últimos anos se tem vindo a falar que um dos grandes desafios estratégicos para o Município de Rio Maior é reduzir as perdas de água que são calamitosas. O mesmo se passa na rubrica do saneamento, dizendo que isto significa que a Câmara Municipal não está a “apostar” de forma expressiva naquilo que é o saneamento básico que continua a ser uma área muito carenciada no Concelho de Rio Maior.-----

----- Continuou a intervenção reportando-se à Cultura e disse considerar um eixo de especialização inteligente e que a Câmara Municipal teria todas as condições para o

desenvolver face aos recursos e à realidade de Rio Maior, numa lógica de diferenciação e competitividade. Referiu ainda que o documento demonstrava um desinvestimento claro, em áreas que considerava estratégicas para o Município e acrescentou que este documento não demonstrava nem visão nem ambição, questionando o Executivo sobre a razão do referido desinvestimento. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Iniciou a sua intervenção dizendo que também tinha colaborado com o presente Orçamento e que era importante referir que se tratava de um Orçamento ousado, com ambição e que prevê a continuação de muito trabalho competente, com a introdução de investimento e progressão para a Cidade de Rio Maior, bem como qualidade de vida para os Riomaioreses. -----

----- Disse que gostaria de falar de um tema em especial, recordando que o Município de Rio Maior tem um prazo médio de pagamento a fornecedores de trinta dias, contrariamente a outras instituições publicas que tem um prazo médio de pagamentos a trezentos e sessenta e cinco dias.-----

----- Parabenzou o Executivo e todos os que trabalharam para a concretização deste documento, dizendo que tinha muito orgulho em fazer parte desta organização, porque o documento não era representativo só do cumprimento de um dever, mas também um incentivo à economia, às Empresas e à saúde financeira de quem produz riqueza, diariamente. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Solicitou a intervenção do Chefe de Divisão Financeira para esclarecer as questões colocadas pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo sobre os transportes rodoviários. -----

----- **DR. JORGE FROIS COLAÇO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse que relativamente aos valores constantes no Orçamento não se referiam só aos transportes escolares, mas também a vias de circulação. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**-----

----- Relativamente ao investimento associado à Educação esclareceu que existem uma serie de compromissos assumidos que são estabelecidos por ano letivo e como tal à uma redução de meses em relação ao ano civil completo. -----

----- Elogiou também o serviço de Educação dizendo que funciona de uma forma muito escorreita e brilhante, trabalho este iniciado pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo que este era o maior Orçamento da Câmara

Municipal dos últimos anos. Referiu que o mesmo assentava em três grandes linhas estratégicas, a linha do investimento, do aproveitamento dos Fundos Comunitários e o aproveitamento de investimentos estruturais e estratégicos com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos Riomaioreses. -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Daniel Pinto, que tinha referido existir uma diminuição de valores em algumas áreas, no entanto não referira o aumento de investimento na área da Energia e do Turismo. -----

----- A segunda linha estratégica consubstancia as transferências para as freguesias, dizendo que era a dignificação das Juntas de Freguesia, que estão mais próximas das populações que podem resolver “in loco” os problemas reais. -----

----- Quanto à terceira linha disse que se referia à manutenção e funcionamento de todas as atividades correntes da Câmara Municipal. Disse também que no próximo ano haverá uma diminuição da dívida em cerca de um milhão de euros, permitindo também que o Município tenha capacidade de endividamento para qualquer opção e oportunidade que possa surgir. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dizer que iria fazer alguns esclarecimentos importantes relativamente ao Orçamento, referindo que estavam previstas algumas rubricas no documento identificadas como uma abertura meramente indicativa e que serão reforçadas com o saldo de gerência que será aprovado no mês de abril. Disse também que a previsão do Executivo rondará entre um milhão e trezentos mil a um milhão e meio. -----

----- De seguida dirigiu-se ao Vereador Daniel Pinto, dizendo que não houve um desinvestimento de grandeza na área da Cultura, considerando que o valor referido no presente Orçamento contemplava as obras da Villa Romana e disse que se a critica era no sentido de que se investe pouco na cultura, referiu que a tinha de receber e considera-la como uma escolha politica, como uma impossibilidade financeira no entanto não podia aceitar que dissesse que houve um desinvestimento na Cultura com esta ordem de grandeza, porque se verifica um acréscimo de investimento em algumas rubricas que considerava importantes. -----

----- Relativamente ao abastecimento de água e saneamento disse que iria elencar dois factos que lhe pareciam essenciais para se perceber o estado muito deficitário das redes, corroborando a expressão utilizada pelo Vereador Daniel Pinto, que disse que o estado das redes era calamitoso, primeiro porque de facto nunca foi escolha e prioridade deste Município, quando existiram Fundos Comunitários para investimentos nesta área, sem prejuízo dos outros investimentos, fazer o melhoramento das redes, por parte deste Município, na altura liderado pelo Partido Socialista. -----

----- Acrescentou ser muito difícil fazer uma obra que tem um investimento muito elevado, o qual se cifra em cerca de um milhão e trezentos mil euros. O Executivo está continuamente à procura de financiamento para que esta obra possa ser executada, referindo que a atitude menos cuidada foi aquela em que se decidiu executar um contrato com um prestador de serviços de água, quando o Município tinha condições em termos de recursos, know-how e pessoal afeto ao serviço, para fazer esta gestão com água de captações próprias e de maior qualidade, considerando que o referido contrato foi ruinoso, é continua a ser ruinoso para o estado das contas e do fornecimento de água, no preço, na qualidade, e no serviço que é prestado à comunidade. Aditou que a maior dificuldade era estar preso a um contrato que alguém com legitimidade assinou e que foi uma irresponsabilidade dos decisores políticos. Ainda assim, o investimento não tem parado no setor das águas e saneamento, pese embora não se esteja a resolver ainda o problema fulcral da rede, porque o investimento tem sido na área de melhoria dos depósitos, na construção de novas condutas e reformulação das existentes com substituição de condutas antigas que não são aconselháveis para utilização. -----

----- Terminou este assunto dizendo que se continua a trabalhar e muito nesta área, mas ainda não chega porque enquanto não for feito o grande investimento na área de influencia do depósito do Via-Vai todo o sistema de fornecimento de água à Cidade está largamente fragilizado. Disse que tinha assumido este compromisso e que este é um objetivo pelo qual o Município não deixará de lutar. -----

----- Referiu que este era um documento provisional que refletia visões dos que foram mandatados para estar à frente dos destinos do Concelho e que a prioridade do Executivo é a execução e manutenção das competências do Município. -----

----- Relativamente à Saúde disse que o investimento era menor porque esta área não é competência da Câmara Municipal. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com a **abstenção** da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e **dois votos contra** dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Sandro Miguel Morgado Peralta. -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo**, que se transcreve na integra: -----

----- “As alegações nomeadamente peso das despesas ligadas à Educação não se traduzem nos números apresentados, os investimentos já vêm sendo programados e continuam a ser reprogramados na esperança da reprogramação ainda do “Portugal 2020”, isto para um Orçamento de 2020”. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**,

subscrita pelo Vereador Sandro Miguel Morgado Peralta, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Voto contra este orçamento porque me parece que este documento não reflete aquele que é o meu pensamento estratégico para o Município de Rio Maior. As opções políticas não evidenciam as iniciativas e os projetos que deveriam ser realizados, e, concretamente, em função do quadro que está na página vinte e um, podemos analisar quais são as áreas de atuação prioritárias do Município e aí, ficamos a perceber que não há um investimento que deveria existir na área do saneamento básico e na área de abastecimento de água e, apesar das explicações apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, considero que não há um investimento expressivo no setor da cultura que considero que é um domínio de especialização inteligente que a Câmara Municipal de Rio Maior deveria prosseguir”. -----

----- **PONTO VI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) – 2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é propor à Assembleia Municipal, em face da informação em apreço as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre os Imóveis: -----

----- Fixar a taxa de IMI em 0,38% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

----- Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI; -----

----- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono; -----

----- Não propor qualquer alteração à taxa de IMI prevista nos n.ºs 6, 7 e 12 do artigo 112.º do CIMI; -----

----- Mais deliberou reduzir a taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio dizendo que tal como está explícito na informação e considerando os encargos assumidos para o ano dois mil e vinte e ainda a necessidade de manutenção dos fundos disponíveis para o funcionamento regular dos serviços, sugeriu que também poderia ser incluído na informação, a alteração da Lei que prevê reverter parte da recita do IMI dos prédios urbanos para as Juntas de Freguesia. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com dois votos contra dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e do Vereador Sandro Miguel Morgado Peralta.** -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, subscrita pelo Vereador **Sandro Miguel Morgado Peralta** e pela **Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo** que se transcreve na integra: -----

----- “Voto contra este ponto porque considero que atendendo à diminuição do serviço da dívida da Câmara e a expectativa financeira que neste momento é mais favorável para o Município, existem condições ou existiriam condições para que a Câmara Municipal desse aqui um sinal de desagravamento fiscal para as famílias numa perspetiva de captação de pessoas, de habitantes, de investidores para o nosso Município, reforçando ainda que não vejo aqui espelhado iniciativas ao nível da criatividade fiscal no que toca a medidas de diferenciação positiva para incentivar o mercado do arrendamento do nosso Município”. -----

----- **PONTO VII – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação apresentada propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de participação de 4,8% sobre o IRS, nos termos previstos no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, **com dois votos contra dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e do Vereador Sandro Miguel Morgado Peralta.** -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto**, subscrita pelo Vereador **Sandro Miguel Morgado Peralta** que se transcreve na integra: -----

----- “Votamos contra este ponto porque precisamente a proposta que nos é apresentada é de manutenção dos quatro virgula oito por cento relativos ao ano anterior e porque consideramos que a Câmara Municipal está a dar apenas e só, zero virgula dois por cento de incentivo aos nosso cidadãos, e, portanto consideramos que a Câmara Municipal de Rio Maior devia apostar mais neste benefício, neste incentivo,

prescindindo de um valor superior da participação variável do IRS, como acontece noutros Municípios e portanto isso seria incentivar a competição territorial entre Municípios vizinhos uma vez mais na perspetiva de captação de novos públicos, novas pessoas, novos habitantes, novas Empresas”.

----- **Declaração de Voto do Presidente da Câmara**, que se transcreve na integra: ---

----- “Gostava de dizer que votei favoravelmente porque tenho a perfeita noção que os dinheiros públicos são finitos e nós não podemos querer ter mais cultura, mais serviços, mais desporto, mais saúde, mais educação, tudo e mais alguma coisa, sem depois encontrarmos forma de financiar aquilo que é o serviço publico, e, dizia uma frase muito simples, “é que não existe o dinheiro publico que é exatamente aquele que a mesma quantidade de dinheiro que os cidadãos pagam impostos e portanto termos aqui votações que votam a favor de tudo o que é para despesa e votam contra tudo o que é receita”, gostava de saber gerir assim e de conseguir ter uma “varinha de condão” que fizesse crescer notas nas árvores, efetivamente não posso, nem consigo e perante todos vós assumo a minha fraqueza de não ter ainda este condão. Não se pode tirar de onde não há e para se poder tirar tem que haver, assim sendo, votei favoravelmente”.

----- **PONTO VIII – LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal em face da informação apresentada: -----

----- Fixar a taxa de derrama em 1,3% sobre o lucro tributável de IRC relativo ao exercício económico de 2019; -----

----- Conceder isenção total de derrama relativa ao ano de 2019 às empresas que tenham instalado a sua sede social no concelho de Rio Maior e que tenham criado, no mínimo, 3 novos postos de trabalho efetivos no concelho com essa instalação; -----

----- Conceder isenção total de derrama relativa ao ano de 2019, nos termos do n.º 22.º do artigo 18.º, às empresas com volume de negócios inferior a 150.000€ que, durante esse ano, tenham criado, no mínimo, 2 novos postos de trabalho efetivos no concelho, conforme previsto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Começou por dizer que quando se afirma que não há incentivo à fixação de Empresas e à vinda de Empresas para Rio Maior, este ponto contraria essa afirmação, porque está prevista isenção da derrama para as Empresas que tenham instalado a sua sede Social do Concelho de Rio Maior e que tenham criado no mínimo três postos de trabalho. Referiu que quando se concede isenção total a todas as Empresas que

tenham um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros também é um incentivo concreto à fixação de Empresas no Concelho de Rio Maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com a abstenção dos **Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Sandro Miguel Morgado Peralta**. -----

----- **PONTO IX – FERIADO MUNICIPAL 6 DE NOVEMBRO – PROPOSTA DE HOMENAGEADOS.** -

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito das comemorações dos 183 anos da elevação de Rio Maior a Concelho, atribuir as seguintes distinções honoríficas: -----

----- Medalha de Honra da Cidade de Rio Maior: João Paulo Garcia Vieira; -----

----- Medalhas de Mérito, Grau Prata: -----

----- Socival, Comércio e Indústria Alimentar, Lda; -----

----- Universidade Sénior de Rio Maior, -----

----- Lar Fausta Sequeira Nobre. -----

----- Pretende ainda deliberar entregar diplomas de serviço público aos colaboradores que se aposentaram no decorrer do ano de 2018, a saber: Maria do Rosário Silva Lopes, Madalena Albertina Jesuíno Saramago Silva, António Joaquim Leonor Verga, Laurinda de Fátima Marques Rodrigues, Maria Manuela Gonçalves, Jorge Fernandes Miguel, Maria da Graça Lopes Irra.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que não tinha nada a opor, mas que gostaria de ter lido a fundamentação, completa, porque estavam em falta algumas folhas na documentação disponibilizada, acrescentando que num outro ponto da referida documentação também a mesma não estava corretamente instruída. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio para felicitar a proposta e parabenizar os distinguidos e futuros medalhados e certificados pelo Município como Riomaiorenses e entidades de excelência. Renovar o que já referiu anteriormente dizendo que a informação de cada medalhado deveria ser divulgada on-line, no site da Câmara Municipal após a sessão.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS DO MUNICÍPIO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da proposta apresentada, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aprovar os seguintes objetivos

estratégicos plurianuais do Município para o quadriênio 2018/2021: -----

----- 1 – DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL. -----

Implementar medidas que conduzam ao sucesso da organização, melhoria dos tempos de resposta e desburocratização dos serviços prestados aos munícipes, com a necessária transparência e gestão rigorosa dos fundos públicos. -----

----- 2 – INTERVIR NO TERRITÓRIO. -----

Promover a coesão territorial, a eficaz gestão e ordenamento do mesmo, a correta utilização dos seus recursos endógenos e a criação e manutenção de infraestruturas indispensáveis à sua valorização permanente. -----

----- 3 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. -----

Contribuir positivamente para o crescimento económico do concelho, promovendo as dinâmicas necessárias para a criação de emprego, e desenvolver políticas de educação, apoio ao associativismo e intervenção social que garantam a todos os munícipes qualidade de vida e capacidade de participação cívica ativa na vida do concelho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

-----Começou por saudar a iniciativa dizendo que a Gestão de Recursos Humanos passa pelo planeamento e definição de um rumo e de um desenvolvimento organizacional. A intervenção no território e a promoção do desenvolvimento económico e social são condições essenciais para que a Câmara Municipal possa desenvolver o seu trabalho e para que os trabalhadores da Câmara Municipal possam estar motivados e orientados para um serviço público de excelência. Realçou o facto de não estarem espelhados no documento objetivos que considera estratégicos, nomeadamente a gestão pública do serviço de água da Câmara Municipal e o domínio da Cultura. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com a abstenção dos **Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Sandro Miguel Morgado Peralta**. -----

----- **PONTO XI – SIADAP I - RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS.** ----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, ratificar as avaliações de desempenho atribuídas pelos membros do executivo às unidades orgânicas diretamente dependentes dos mesmos no ano de 2018, nos seguintes termos: -----

UNIDADE ORGÂNICA	PROPOSTA DE AVALIAÇÃO
Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano	Desempenho Bom
Unidade Financeira e Ação Social	Desempenho Bom
Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural	Desempenho Bom
Unidade de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento do Território e Espaço Público	Desempenho Bom
Gabinete Jurídico e Contratação Pública	Desempenho Bom

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Interveio referindo que ficava muito satisfeito pelo facto de todas as unidades terem tido a avaliação de Bom, considerando os três níveis de avaliação que existem, acrescentando que fazia votos que a Câmara Municipal e os seus serviços conseguissem no próximo ano atingir a classificação de excelente. -----

----- Sobre este tema recordou uma noticia que lera, apesar de não se recordar a sua origem, a qual dizia que os serviços da Câmara Municipal tinham sido avaliados e que tinham descido de uma forma muito considerável no desempenho de serviços públicos. Considerando estranho este paradoxo, ou seja, a avaliação de desempenho corresponde a Bom, e existirem outras entidades que classificaram como negativa a prestação dos serviços públicos da Câmara Municipal de Rio Maior. Sugeriu que se tentasse identificar a origem da noticia, para se perceber que critérios foram utilizados e o porquê de ter surgido na opinião publica, informação negativa que não é prestigiante para o Município de Rio Maio. -----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

----- Começou por dizer que também se recordava, de ter visto uma noticia sobre a avaliação dos serviços públicos da Câmara Municipal de Rio Maior, mas também não sabia precisar a sua origem. -----

----- Referiu que se deveria fazer uma distinção, dizendo que é sempre feita uma avaliação interna dos serviços e uma avaliação externa e relativamente à noticia disse não saber se era de alguma entidade formal, no entanto, e à semelhança do que existe nas escolas há avaliações internas e as avaliações externas e no caso de ter sido uma avaliação externa a entidade tem sempre direito ao contraditório. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Interveio dizendo que não tinha conhecimento desse estudo e agradecia que lhe fizessem chegar essa informação, mas, em defesa do bom nome dos colaboradores da Câmara Municipal, disse que com muito mais facilidade, duvidava da fidelidade desse estudo do que duvidava da competência dos funcionários. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação e parecer emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque de parcela proposto, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação e parecer emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque de parcela proposto, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação e parecer emitidos, certificar que nada obsta à efetivação do destaque de parcela proposto, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XV - CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 6298, da freguesia de Rio maior, existe viabilidade construtiva, nos termos propostos nas informações supracitadas -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVI - CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 8857 da freguesia de Rio Maior, existe viabilidade construtiva, nos termos propostos nas informações supracitadas -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVII - CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6864 da freguesia de Rio Maior, existe viabilidade construtiva nos termos propostos nas informações supracitadas -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII - CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6858, da freguesia de Rio Maior, existe viabilidade construtiva nos termos propostos nas informações supracitadas -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIX - CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 593 da União de Freguesias de Marmeleira e Assentiz, existe viabilidade construtiva nos termos propostos nas informações supracitadas -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XX - CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, de acordo com a informação do serviço de topografia e parecer emitido pela Chefe da Unidade de Planeamento Urbanístico, a infraestrutura viária denominada por Itinerário Complementar 2 (IC2) que atravessa o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 16 da Secção BQ da freguesia de Asseiceira, é do domínio público, sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para dizer que relativamente às propostas de deliberação os dois primeiros pontos estavam muito bem especificados, no entanto o terceiro ponto apenas refere que é um caminho. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXI - CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, de acordo com a informação do serviço de topografia e parecer emitido pela Chefe da Unidade de Planeamento Urbanístico, a infraestrutura viária que atravessa o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 39 da Secção CL da freguesia de Asseiceira, é denominada por Rua Joaquim Machado da Costa Nunes, e é do domínio público-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXII - CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação e parecer emitidos, certificar que, face à imemoralidade da existência do caminho e confirmado pelas plantas cadastrais, considera-se o caminho como domínio público --

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIII - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) – CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018/CCE.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar o cancelamento do seguro caução – Apólice n.º 100019408/200, datado de 22 de agosto de 2018, emitido pela Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 17.017,22 €

(dezassete mil e dezassete euros e vinte e dois cêntimos), no âmbito do contrato identificado em assunto, nos termos da informação interna e respetivos despachos-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIV - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ANULAÇÃO DA FATURA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e parecer emitido, autorizar a anulação da fatura n.º 008/21, de 26/09/2019, no valor de 26,25 €, emitida em nome de Carla Alexandra Lisboa Diogo Vilela. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXV - FEIRA NACIONAL DA CEBOLA | FRIMOR 2019 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS A ENTIDADES DIVERSAS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a transferência de verbas a entidades diversas, nomeadamente às Associações, Coletividades e Clubes Desportivos, que estiveram presentes na Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2019, no valor total de 5.490,20€, (cinco mil, quatrocentos e noventa euros e vinte cêntimos), nos termos da informação emitida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVI - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DESTINADO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS; ATÉ AO MONTANTE DE 1.200.000,00€ - APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e parecer em apreço, aprovar as cláusulas contratuais do contrato de financiamento apresentado pela Caixa de Crédito Agrícola, relativo ao empréstimo de médio e longo prazo destinado a investimentos municipais, até ao montante de 1.200.000,00€, autorizado e adjudicado pela Assembleia Municipal na sua reunião de 28 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVII - PEDIDO DE PAGAMENTO A PRESTAÇÕES – REFERENTE A FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar o pagamento relativo ao processamento do mês de Agosto/2019, no valor de 426,04 €, em 5 prestações mensais, nos termos e fundamentos apresentados -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVIII - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2019 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS DESPESAS COM O PROCESSO ELEITORAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação em apreço, autorizar a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia no montante de 754,76€ (setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), conforme mapa remetido pela SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, em anexo -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIX - NORMAS DO MERCADINHO DE NATAL 2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar as normas do Mercadinho de Natal 2019. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR SANDRO MIGUEL MORGADO PERALTA** -----

----- Começou por perguntar à Vereadora Leonor Fragoso se era de sua autoria a iniciativa de colocar fitas ao longo da cidade, parabenizado esta iniciativa. -----

----- Continuou referindo-se ao “Natal na Cidade”, opinando que no ano dois mil e dezoito o Natal tinha sido apenas no Jardim Municipal e nas Marinhas do Sal, com a exceção de uma casa do Pai Natal, junto à Biblioteca Municipal. -----

----- Referiu concordar com algumas iniciativas que foram bem conseguidas, referindo-se ao “Presépio de Areia”, como uma iniciativa extraordinária. Falou do comboio Turístico, questionando o Executivo sobre qual o motivo de o mesmo não passar nas ruas da cidade. -----

----- Falou também sobre as obras na Praça da República e Praça do Comercio, criticando o facto de terem sido intervencionadas ao mesmo tempo. -----

----- Referiu-se à publicidade existente na cidade com o apelo às compras no Comercio Tradicional, criticando também o tipo de letra utilizado, referindo ser quase impercetível a sua leitura. -----

----- Ainda sobre o ponto em discussão referiu que iria ler uma frase constante no texto assinado pela Dr.^a Dora Crespo “A Câmara Municipal de Rio Maior organizadora do evento pretende com esta iniciativa envolver a comunidade na celebração da Quadra Natalícia, promover as potencialidades Turísticas do Concelho para atrair visitantes e fomentar e dinamizar o Comercio Local”. Disse que concordava com o que estava escrito, mas questionou o que se pretendia dinamizar, assim como gostaria de saber o porquê de não serem ouvidas as “pessoas”. Questionou porque razão não se ouvia Empresário, para receberem as suas opiniões. -----

----- Referiu também que era a favor do Mercadinho de Natal para instituições de cariz de solidariedade, no entanto opinou que havia concorrência desleal, com negócios instalados gratuitamente a venderem os mesmos produtos. -----

----- Dirigiu uma palavra de apreço à Vereadora Leonor Fragoso, pela disponibilidade em estar presente na reunião da Associação Comercial e Industrial de Rio Maior onde ouviu as pessoas. -----

----- Terminou a intervenção reportando-se de novo ao Comboio Turístico questionando o Executivo se no presente ano iria haver e porque ruas iria passar, bem como se estava programado algum evento para as Praças da Republica e do Comercio e em frente ao Cineteatro. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio dizendo que as duvidas do Vereador Sandro Peralta, nada tinham a ver com o ponto em questão, no entanto foram colocadas questões que não poderiam ficar sem resposta. -----

----- Assim, considerando a indignação que o Vereador demonstrou por considerar que o Jardim Municipal não era o centro da Cidade, era de facto uma questão que o ultrapassava largamente. Sobre o comercio nas ruas, disse que o Vereador conseguia passar na mesma intervenção de uma Esquerda quase extrema ao Liberalismo quase extremo e por isso não conseguia entender que a mesma pessoa tivesse um raciocínio em duas linhas tão diferentes. -----

----- Continuou dizendo que o Senhor Vereador por um lado defendia que a Câmara e o setor Público têm de fazer tudo para que o Natal seja para todos e em todo lado, dinamizado pelo setor Público, depois defende a iniciativa privada, mas condena todos aqueles que estão no “Mercadinho de Natal a fazerem as suas vendas dizendo que

deveriam ser apenas instituições e associações de cariz social. -----

----- Questionou também o Senhor Vereador Sandro Peralta, sobre o que a Associação Comercial e Industrial de Rio Maior, tinha planeado para o Natal de dois mil e dezanove, quais as atividades, sugestões e investimento, propostas pela iniciativa privada nomeadamente, o Comercio Local de Rio Maior.-----

----- Disse que a Câmara Municipal sempre apoiou e continua a apoiar o comercio local, mas não em regime de exclusividade, dado que a Câmara Municipal não pode ter a preocupação de dinamizar o Comercio Local. -----

-----Respondendo ainda à questão do tamanho das letras nos cartazes de publicidade colocados na cidade, a incentivar a população para comprar no comercio local, informou que nos dois ecrãs eletrónicos publicitários da cidade, está um apelo à compra no comercio local com as medidas de "três por dois" ou seja, com seis metros quadrados, a passar continuamente. -----

----- Terminou dizendo que não lhe eram agradáveis o tom e as acusações que fez à Câmara Municipal, porque sempre acompanhou a Associação Empresarial e ouviu a opinião dos seus associados, considerando que os Empresários de Rio Maior têm de cuidar do seu negocio e a Câmara Municipal de Rio Maior estará sempre disponível para apoiar todas as iniciativas privadas. Disse ainda esperar que a opinião generalizada dos Riomaiorenses seja pelo menos igual à do ultimo Natal e referiu que as atividades são pensadas para quem as visita. Ainda no uso da palavra fez um agradecimento a toda a equipa envolvida no "Natal", referindo que este ano será, seguramente, ainda, mais bem-sucedido. -----

----- Por fim esclareceu que não ser possível, fisicamente, a passagem do comboio turístico em determinadas ruas, nomeadamente na Rua Serpa Pinto, no entanto está a ser ponderada a possibilidade de o comboio descer a Rua D. Afonso Henriques com um ponto de paragem. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com uma abstenção do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** e um voto contra do **Vereador Sandro Miguel Morgado Peralta**. -----

----- **PONTO XXX - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR – ANO LETIVO 2019/2020.**----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação e pareceres emitidos apoiar os alunos na atribuição de suplemento alimentar (lanches), nos termos e fundamentos apresentados -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXI - NORMAS CARNAVAL NO RIO 2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação emitida, aprovar as normas de participação no Carnaval no Rio 2020. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Iniciou a sua intervenção referindo que se ira referir ao presente ponto, mas também a outro semelhante, nomeadamente o ponto vinte e nove, sobre as normas do “mercadinho de Natal”. Disse que a Câmara Municipal quando investe e prepara um conjunto de iniciativas também se deve preocupar com o impacto na economia local, assim sendo, sugeriu que no futuro a Câmara Municipal pense, na implementação de medidas de avaliação e de investimento, bem como encontrar uma forma de trabalho com a Escola Superior de Desporto e outras entidades, aproveitando estas iniciativas para potenciar o desenvolvimento Económico e Social. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO** -----

----- Começou por responder às questões colocadas, dizendo que são sempre feitas sessões de avaliação das atividades, no entanto também se poderá começar a pensar numa dimensão maior, com a colaboração da Escola Superior de Desporto, no sentido de potenciar o desenvolvimento Económico e Social. -----

----- Relativamente às atividades do Carnaval e do Natal que são entendidas como serviço de animação puro, disse que discordava do Vereador Daniel Pinto e referiu ser preocupação deste Executivo, que se exerça uma politica de proximidade, ouvindo todos no sentido de cativar e envolver toda a comunidade, nesse sentido e tendo em conta as reuniões em que participou disse que para o próximo ano foi acordado iniciar o planeamento das atividades com mais antecedência, referindo que a organização é da responsabilidade da Câmara Municipal, no entanto pretende-se ouvir todas as sugestões construtivas e positivas. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XXXII - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei 127/2015, de 3 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o ano de 2020.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXIII - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR - ADJUDICAÇÃO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a aprovação do Relatório Final nos termos propostos pelo Júri relativo à "Prestação de serviços para a recolha de resíduos urbanos no concelho de Rio Maior", em cumprimento do disposto no art. 148.º do Código dos Contratos Públicos e, conseqüentemente, adjudicar a referida prestação de serviços ao concorrente Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços S.A., no montante de € 3 032 831,04 (três milhões, trinta e dois mil oitocentos e trinta e um euros e quatro cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, se proceda à notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresente os documentos de habilitação exigidos no artigo 27º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias, preste a caução devida no montante de € 151 641,55 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação. -----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestor do contrato o Senhor Engenheiro Ricardo Nuno Bento do Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Interveio dizendo que gostaria de realçar a necessidade da Câmara Municipal prosseguir uma política muito ativa relacionada com a informação e sensibilização ambiental, que exerça uma interação com esta empresa e com outros parceiros, porque as alterações climáticas e as questões de mobilidade e economia circular são decisivas. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXIV - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO – INICIO DE PROCEDIMENTO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações emitidas e de acordo com o previsto no artigoº 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar os procedimentos de elaboração do Projeto de alteração do

Regulamento do Conselho Municipal do Desporto ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da internet do Município.-----

----- Mais deliberou delegar no Chefe de Divisão da Unidade de Desporto, Cultura e Turismo a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXV - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MUSICA DE ALCOBAÇA – ANO LETIVO 2019/2020.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar, nos termos da informação emitida, a celebração do protocolo de colaboração com a Academia de Música de Alcobaça, que visa a criação de uma turma de ensino especializado de música de 5.º ano/1.º grau, no Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, no ano letivo 2019/2020, com um apoio financeiro de 20.400€ (vinte mil e quatrocentos euros), correspondente a um custo de 1.200€ (mil e duzentos euros), por aluno/a, num total de 17 (dezassete alunos/as). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Começou por dizer que era um gosto enorme ver agendado o presente ponto, considerando que era o quinto ano de colaboração com a Academia de Musica de Alcobaça, para o ensino artístico articulado de musica no Município de Rio Maior. Disse que os noventa e seis alunos que têm o privilégio de receber este ensino, devem aproveitar porque é um fator de desenvolvimento e promoção do sucesso educativo e reforçou que a Câmara Municipal deve acompanhar de forma muito próxima este protocolo de colaboração, no sentido de integrar outros agentes na área artística e cultural do Município de Rio Maior, de forma a que existam momentos coletivos de cooperação entre os alunos da Escola Marinhas do Sal e outras Associações e Filarmónicas do Concelho de Rio Maior. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que efetivamente este era o quinto ano em que decorria no Concelho de Rio Maior o ensino articulado de música e que fazia votos que este fosse o ultimo ano de comparticipação do Município, porque é o fecho de um ciclo. Disse ainda que estes alunos tem uma “carga”, horaria tremenda, por isso sugeriu que se “pegasse” nestes

alunos e que se falasse com as escolas de Musica de Rio Maior, para lhes propor a criação de uma orquestra. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXVI - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - MINUTA CONTRATO DE DOAÇÃO “LEZÍRIA ESCOLA EFICIENTE.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a minuta de Contrato de Doação do software didático para sensibilização de eficiência energética e os equipamentos que compõem os sistemas de monitorização e gestão de consumos de energia elétrica, adquiridos, concebidos e entregues na execução da candidatura “Lezíria Escola Eficiente”, a favor do Município. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Começou por saudar esta iniciativa da Câmara Municipal com a comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo, em desenvolver a instalação destes equipamentos, questionando o Executivo relativamente ao ponto trinta e sete “O Eficiente”, sobre quais os edifícios públicos que estavam a ser monitorizados e se os mesmos já estão equipados com estas tecnologias inovadoras. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO** -----

----- Respondeu à questão do Vereador Daniel Pinto, informando que os referidos equipamentos já estavam instalados e o que está em causa é a doação dos equipamentos instalados nos edifícios onde funciona a Biblioteca Municipal, Loja do Cidadão e a Câmara Municipal e em todos os Equipamentos Escolares. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXXVII - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - MINUTA CONTRATO DE DOAÇÃO “O EFICIENTE”.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a minuta de Contrato de Doação dos equipamentos que compõem os sistemas de monitorização e gestão de consumos de energia elétrica, adquiridos, concebidos e empregues na execução da candidatura “O Eficiente”, a favor do Município. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente

reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve público para intervir. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram treze horas e vinte e três minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____